



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
06/2020 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE**

PROCESSO: 00400-00041578/2020-92

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Expedir o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 06/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Nova Acrópole Lago Norte, cujo objeto consiste na execução do Projeto "**Máscara para Todos**" que visa a confecção de 8.415 máscaras faciais que serão distribuídas nas Regiões Administrativas do Varjão, Paranoá e Itapoã, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este Instrumento, que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 06/2020 por mais 30 (trinta) dias, encerrando em 29/05/2021, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Este aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 06/2020 supramencionado ([53216181](#)), ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

Brasília-DF, de abril de 2021.

Pela Administração Pública:

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO
Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania

Pela Organização da Sociedade Civil:

JÚLIA CAMAROTTI RODRIGUES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 28/04/2021, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA CAMAROTTI RODRIGUES, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **60681686** código CRC= **3E06C878**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00041578/2020-92

Doc. SEI/GDF 60681686

Criado por [sirlene.viana](#), versão 2 por [sirlene.viana](#) em 27/04/2021 14:13:21.